



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 03/10/2025, Edição nº 6615, Página nº06

PORTARIA Nº 640/2025

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na [Lei Orgânica Municipal](#), e considerando o Art. 55 e seguintes da [Lei Complementar Nº 12](#), de 06 de novembro de 2009 e a [Lei Municipal Nº 2.021/2019](#), de 14 de maio de 2019.

R E S O L V E

Art. 1º Fica concedida diária aos servidores abaixo listados:

I – Lari Hitz, matrícula nº 14117-2, ocupante do cargo de Prefeito Municipal, que fará viagem para cumprir compromissos junto à Secretaria de Estado de Agricultura e Abastecimento (SEAB), Secretaria das Cidades (SECID), Associação dos Municípios do Paraná (AMP), Assembleia Legislativa do Paraná (ALEP), e demais assuntos de interesse do Município, na cidade de Curitiba - PR, no período de 05 a 08 de outubro, totalizando três diárias e meia (3,5) com valor total de R\$ 4.042,50.

II – Jairon Arndt, matrícula nº 82619-0, ocupante do cargo de secretário de finanças, que fará viagem para cumprir compromissos junto à Secretaria de Estado de Agricultura e Abastecimento (SEAB), Secretaria das Cidades (SECID), Associação dos Municípios do Paraná (AMP), Assembleia Legislativa do Paraná (ALEP), e demais assuntos de interesse do Município, na cidade de Curitiba - PR, no período de 05 a 08 de outubro, totalizando três diárias e meia (3,5) com valor total de R\$ 3.465,00.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

PAÇO MUNICIPAL 29 DE ABRIL, Nova Santa Rosa – PR, em 03 de outubro de 2025.

LARI HITZ
Prefeito